



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 07/2012 – Processo Administrativo nº. 336.2012, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, cujo objeto foi adjudicado à empresa PHATTANO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 04.314.669/0001-09, ao valor global de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais).

São José dos Pinhais, 01º de outubro de 2012.

Assis Manoel Pereira
Presidente